



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1166/2023

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS PROFESSORES CONFORME PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 06 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 DO GOVERNO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Natividade aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder ao reajuste no percentual de 14,95% aos professores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas.

§ 1º - Excluem-se do reajuste do caput, os agentes políticos e os ocupantes de cargos que recebem remuneração sob a forma de CC (Cargo em Comissão) e FC (Função de Confiança).

Art. 2º - Tendo em vista o disposto no art. 16, incisos e parágrafos da LRF, os cálculos do impacto orçamentário financeiro e a declaração do ordenador da despesa são apresentados na forma dos anexos I e II.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente dispositivo legal estão previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e são consignadas em dotações próprias de cada unidade administrativa, pela Lei Orçamentária Anual (LOA) e corresponde Plano Plurianual (PPA).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natividade, 03 de Janeiro de 2023.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ.
CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
e-mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

ANEXO I

Demonstrativo de Impacto-Orçamentário-Financeiro

O presente estudo tem por objetivo demonstrar o Cálculo de Impacto Orçamentário - Financeiro para atendimento ao **Projeto de Lei n.º 001/2023**, que trata do Reajuste dos vencimentos de 14,95%, destinados aos professores ativos, inativos e pensionistas do Município de Natividade no exercício de 2023.

Sendo a despesa mencionada um aprimoramento da ação governamental, e em atendimento ao disposto no Art. 16, Inciso I da Lei Complementar 101/2000.

Demonstra-se a seguir o incremento da despesa com pessoal ativo dos quadros da Prefeitura, data base – 1º (primeiro) de janeiro para os professores do Município de Natividade.

Cálculo de Impacto Financeiro Anual - Professores (FUNDEB)				
Índice de Correção		14,95%		
Descrição	Base DEZEMBRO/2022	Previsão para 2023 de Acordo com DEZEMBRO/2022	Valor Corrigido	
Salário	R\$ 286.163,87	R\$ 3.433.966,44	R\$ 3.947.344,42	
Adicional de Decênio	R\$ 48.589,40	R\$ 583.072,80	R\$ 670.242,18	
Adicional de Quinquênio	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Adicional de Periculosidade	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Adicional Noturno	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Adicional de Formação Contínua	R\$ 21.401,68	R\$ 256.820,16	R\$ 295.214,77	
Produtividade	R\$ 25.606,69	R\$ 307.280,28	R\$ 353.218,68	
Abono	R\$ 28.616,52	R\$ 343.398,24	R\$ 394.736,28	
NATPREVI Patronal	R\$ 99.723,33	R\$ 1.196.679,96	R\$ 1.375.583,61	
1/3 de Férias		R\$ 136.792,72	R\$ 157.243,23	
13º Salário		R\$ 410.378,16	R\$ 471.729,69	
NATPREVI Patronal sobre 13º		R\$ 97.670,00	R\$ 112.271,67	
Total	R\$ 510.101,49	R\$ 6.766.058,76	R\$ 7.777.584,55	
Valor do Impacto			R\$ 1.011.525,78	

Cálculo de Impacto Financeiro Anual - Professores (PRE-SAL)				
Índice de Correção		14,95%		
Descrição	Base Dezembro/2022	Previsão para 2023 de Acordo com Dezembro/2022		Valor Corrigido
Salário	R\$ 93.680,79	R\$ 1.124.169,48	R\$ 1.292.232,82	R\$ 1.292.232,82
Adicional de Decênio	R\$ 15.609,24	R\$ 187.310,88	R\$ 215.313,86	R\$ 215.313,86
Adicional de Quinquênio	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Adicional de Periculosidade	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Adicional Noturno	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Adicional de Formação Contínua	R\$ 14.252,50	R\$ 171.030,00	R\$ 196.598,99	R\$ 196.598,99
Produtividade	R\$ 9.118,92	R\$ 109.427,04	R\$ 125.786,38	R\$ 125.786,38
Abono	R\$ 9.368,12	R\$ 112.417,44	R\$ 129.223,85	R\$ 129.223,85
NATPREVI Patronal	R\$ 34.591,89	R\$ 415.102,68	R\$ 477.160,53	R\$ 477.160,53
1/3 de Férias		R\$ 47.343,19	R\$ 54.421,00	R\$ 54.421,00
13º Salário		R\$ 142.029,57	R\$ 163.262,99	R\$ 163.262,99
NATPREVI Patronal sobre 13º		R\$ 33.803,04	R\$ 38.856,59	R\$ 38.856,59
Total	R\$ 176.621,46	R\$ 2.342.633,32	R\$ 2.692.857,00	R\$ 2.692.857,00
Valor do Impacto			R\$ 350.223,68	

Demonstrativo consolidado da despesa com pessoal, a partir da projeção das Despesas de Pessoal X Receita Corrente Líquida – RCL, no exercício em referência e os dois subsequentes, referenciadas nos anexos 01 e 02 e demonstrada a seguir:

Descrição	Valor	RCL	%
Despesa Pessoal Exercício – 2022	43.757.276,96	112.486.976,50	38,89%
Despesa Pessoal Exercício – 2023	47.546.430,04	151.839.307,87	31,31%
Despesa Pessoal Exercício – 2024	49.167.763,31	156.076.535,59	31,50%



**Prefeitura de
Natividade**

ADM. 2021/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

Despesa Pessoal Exercício - 2025	50.642.796,20	153.724.306,12	32,94%
-------------------------------------	---------------	----------------	---------------

Nota: O impacto oriundo da recomposição salarial proposta corresponderá a um percentual de incremento nas Despesas com Pessoal de:

Exercício	Valor	Percentual em relação a RCL
2023	1.361.749,46	0,8968%

Ressaltamos que o estudo não contemplou a implementação de novas conquistas pelos servidores ou políticas salariais adotadas posteriormente, nem tampouco valores pendentes de pagamentos ao RPPS que poderá ensejar futuros contratos de parcelamento. Estando, portanto, previsto apenas a recomposição da perda salarial de vencimentos e salários esperado para o período em referência destinados aos professores do Município de Natividade no exercício de 2023, conforme explicitado no Demonstrativo da Evolução das Despesas com Pessoal.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO - DESPESA PESSOAL (memória de cálculo)						
PERÍODO	VALOR MÉDIO MENSAL	VALOR ANUAL ATUAL	IMPACTO - Projeto de Lei nº 001/2023	TOTAL	INFLAÇÃO NO PERÍODO	TOTAL GERAL ANUAL
2022	3.646.439,75	43.757.276,96		43.757.276,96	100,00%	43.757.276,96
2023	3.962.202,50	43.757.276,96	1.361.749,46	45.119.026,42	105,38%	47.546.430,04
2024	4.097.313,61	47.546.430,04		47.546.430,04	103,41%	49.167.763,31
2025	4.220.233,02	49.167.763,31		49.167.763,31	103,00%	50.642.796,20

Natividade, 03 de janeiro de 2023.

Atenciosamente

Pedro César Oliveira de Souza
Secretaria Municipal de Administração
Portaria 023/2021

Erivelton Gonçalves Bazeth
Diretor da Coordenadoria Geral de Contabilidade
CRC-RJ 112933/O-8

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ.
CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
e-mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Prefeito do Município de Natividade no uso das atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARA** existir adequação orçamentária e financeira para atender o Projeto de Lei nº 001/2023, que trata do reajuste anual dos vencimentos de 14,95%, destinados aos professores do Município de Natividade em aprimoramento da ação governamental, cuja despesa será empenhada na dotação orçamentária consignada no orçamento municipal. A referida despesa está adequada Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Natividade, 03 de Janeiro de 2023

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ.
CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
e-mail: prefeito@natividade.rj.gov.br